



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**



INSTITUTO DE LETRAS E ARTES
Av. Itália, Km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900
Tel/Fax: (53) 3233-6621
E-mail: ila@furg.br
www.ila.furg.br

ATA 07/2018

No dia trinta de maio de dois mil e dezoito, às 14h, reuniu-se em reunião extraordinária o Conselho do Instituto de Letras e Artes - ILA, no Miniáuditorio do ILA, Bloco 01, CAIC II. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Elaine Nogueira da Silva (Presidente), Alessandra Avila Martins, Cláudia Mentz Martins, Eliana da Silva Tavares, Elisabete Andrade Longaray, Fabiane Pianowski, Luciana Paiva Coronel, Rita Patta Rache, Raymundo da Costa Olioni, Roseli Aparecida da Silva Nery e, como convidada, Kelley Duarte. Presente também, via vídeo conferência, o professor Raphael Albuquerque de Boer, do Campus em Santa Vitória do Palmar. A presidente deu início à reunião com o assunto único da pauta: Avaliação da proposta de criação do curso de pós-graduação lato sensu à distância: "Língua, Literatura e Ensino: Teoria e Prática". De imediato, passando a palavra ao professor Raphael Albuquerque de Boer, a fim de que exponha melhor a proposta. O professor salientou que o referido curso de especialização visa a interdisciplinariedade entre língua, literatura e ensino, principalmente focado na formação de professores e na prática do ensino. A proposta é que o curso tenha a duração de três semestres divididos em seis módulos. Salientou que o primeiro módulo é composto pela disciplina de Alfabetização Digital, a ser ofertada pelo C3, totalizando 45 horas e, somente após concluir essa primeira disciplina é que os alunos estarão aptos a cursarem o segundo módulo. A professora Cláudia Mentz Martins parabenizou o professor pela proposta que junta disciplinas e professores do ILA para capacitação e formação de docentes de forma gratuita, o que, nas palavras da professora é um grande mérito. Logo a seguir a professora sugeriu uma pequena correção no texto do projeto, mais especificamente nos objetivos onde estão citadas as regiões que se pretende abranger e propagar o ensino de Letras, sugerindo que sejam especificadas as cidades e não apenas a região. A seguir, questionou se o Campus em Santa Vitória será a sede do curso e se há estrutura para tal. A professora Elaine Nogueira da Silva propôs que a sede seja no Campus onde está o Coordenador, nesse caso, Campus de Santa Vitória do Palmar. A professora Cláudia Mentz Martins questionou se o C3 já disponibilizou algum professor para ministrar a disciplina de Alfabetização Digital, considerando que é a primeira disciplina do curso. Após várias considerações por parte dos conselheiros, conclui-se que, no caso do C3 não ofertar a disciplina, pode-se solicitar ao IE ou até mesmo a outra instituição, já que o curso é na modalidade à distância. A presidente salientou que, se não fosse o prazo exíguo para o projeto ser inscrito, o ideal seria que essa proposta de curso fosse analisada primeiramente pelas áreas, porém como não é possível, este Conselho sendo o órgão deliberativo máximo da Unidade precisa votar, decidindo sobre a aprovação ou não do assunto em pauta. O Conselho decidiu por unanimidade que o projeto está APROVADO, porém sugere alguns ajustes na redação do mesmo: que as ementas das disciplinas sejam redigidas de forma similar e padronizada, atentando para o objetivo principal do curso: leitura e ensino. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 15 horas e 21 minutos.

Profª Drª Elaine Nogueira da Silva

Diretora do ILA
Presidente do Conselho

Isabel Mendes Faria

Técnico Administrativo em Educação
Secretária do ILA